



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º.27/97  
Lote 38 Freguesia de Gondomar (S.Cosme)

Major Valentim dos Santos de Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º.26/2010, de 30 de Março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 27/97, requerido pelo proprietário do lote n.º 38, sito no Lugar de Lourido (Rua Luís Piçarra), Freguesia de Gondomar (S.Cosme) a que respeita o processo camarário n.º 3384/90, pertencente a Cardoso & Costa Construções, Lda.

A alteração ao loteamento, requerida por Tijolo D'Eleição, Lda. consiste relativamente ao lote 38 na ampliação da mancha de implantação de 96,00m<sup>2</sup> para 115,30m<sup>2</sup>, ampliação da área bruta de construção destinada a habitação de 192,00m<sup>2</sup> para 276,20m<sup>2</sup> e redução da área em cave para estacionamento de 96,00m<sup>2</sup> para 35,80m<sup>2</sup>.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 19 de Novembro de 2010

**O Presidente da Câmara**

**(Maj. Valentim Loureiro)**

